

A CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

13/05/94

NUMERO

0859/94

DESTINO:

Secretaria

CÓDIGO:

LRES 32den



Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões, 13/05/1994

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1994

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/94

INICIATIVA:

MESA DIRETORA

HISTÓRICO:

Concede "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO"
e dá outras providências.

= Sr. ANTONIO RICARDO LOPES PICALLO =

Aprovado em 19 Discussão
por UNANIMIDADE

A U T U A C Ã O

Data da Sessão

13/05/1994

Aos treze dias do mês de maio do ano de

mil novecentos e noventa e quatro, autúo o presente

supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 93 a 19 94

Presidente: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

Vice-Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

1º Secretário: MAGNO MALTA

2º Secretário: JATHIR GOMES MOREIRA



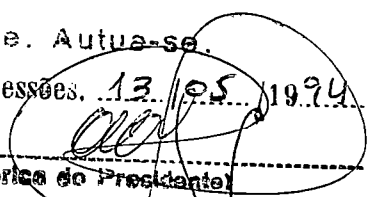
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 13/05/94	NÚMERO 0859/94
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO: LRES-320/94

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/94!

Registra-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 13/05/1994.

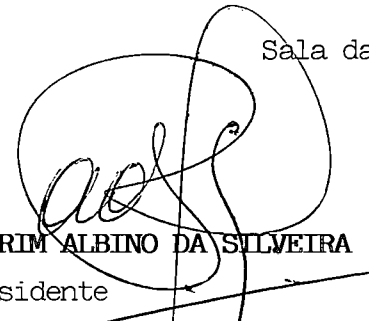

~~(Rubrica do Presidente)~~

CONCEDE "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGIS-
LATIVO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS!

Artigo 1º - Fica concedida "Medalha de Honra ao Mérito Legislativo" ao
Sr. ANTONIO RICARDO LOPES PICALLO!

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação, revo-
gadas as disposições em contrário!

Sala das Sessões, 13 de maio de 1994.


ANARIM ALBINO DA SILVEIRA
Presidente


JUAREZ TAVARES MATTA
Vice-Presidente


MAGNO PEREIRA MALTA
1º Secretário

JATHIR GOMES MOREIRA
2º Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 13/05/94	NUMERO 0859/94
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO: LRES-320/94

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/94

Registre-se Anua-se.

Sala das Sessões, 13/05/1994

(Rubrica do Presidente)

CONCEDE "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Artigo 1º - Fica concedida "Medalha de Honra ao Mérito Legislativo" ao Sr. ANTONIO RICARDO LOPES PICALLO.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1994.

ANARIM ALBINO DA SILVEIRA
Presidente

JUAREZ TAVARES MATTA
Vice-Presidente

MAGNO PEREIRA MALTA
1º Secretário

JATHIR GOMES MOREIRA
2º Secretário

024-246 1442

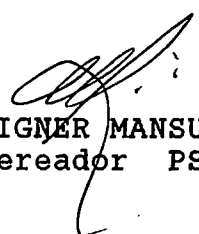
**CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM - ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 09/05/94	NUMERO 0757/94
DESTINO: Presidência	CÓDIGO:

O Vereador HIGNER MANSUR, com assento nesta casa, eleito pela sigla do PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO, vem, respeitosamente, propor à Mesa Diretora da Casa, que esta apresente PROJETO concedendo ao cidadão ANTONIO RICARDO LOPES PICALLO a Medalha de Mérito Legislativo, em vista dos grandes serviços prestados por ele, ao Município, durante toda sua vida.

Cach^a de Itapemirim (ES), 09 de maio de 1994.


HIGNER MANSUR
Vereador PSB

verreq10

**CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM - ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 09/05/94	NUMERO 0757/94
DESTINO: Presidência	CÓDIGO:

O Vereador HIGNER MANSUR, com assento nesta casa, eleito pela sigla do PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO, vem, respeitosamente, propor à Mesa Diretora da Casa, que esta apresente PROJETO concedendo ao cidadão ANTONIO RICARDO LOPES PICALLO a Medalha de Mérito Legislativo, em vista dos grandes serviços prestados por ele, ao Município, durante toda sua vida.

Cach^a de Itapemirim (ES), 09 de maio de 1994.


HIGNER MANSUR
Vereador PSB

verreq10

1

Cachoeiro de Itapemirim

CAMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/94

INICIATIVA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

Trata-se de Projeto de Resolução que visa conceder Medalha do Mérito Legislativo a Antonio Ricardo Lopes Picalho.

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional.

VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais...

Sala das Comissões, 26 de maio de 1994.

CIDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente

JATHIR GOMES MOREIRA - Relator

AVILIO MACHADO DA SILVA - Membro

JUSTIFICATIVA

O cidadão que se pretende homenagear, o Sr. Antonio Ricardo Lopes Picallo é antigo ferroviário e funcionário aposentado do Banco do Brasil, em Cachoeiro de Itapemirim.

Durante toda a sua vida só fez prestar grandes serviços à comunidade.

Foi, por anos e anos, Vice-Presidente Administrativo da Associação Atlética Banco do Brasil. Durante os últimos 30 anos, lá permaneceu e, pode-se dizer que toda a beleza lá existente foi plantada por suas mãos. Aquela obra, que é um cartão de visitas de Cachoeiro, principalmente no que se refere à área verde, foi toda adquirida e plantada por ele.

Juntamente com sua esposa e um grande número de abnegados, fundou a Casa das Meninas, hoje administrada pela Loja Maçônica Fraternidade Universal V, desta cidade. Por longos e longos anos foi o responsável pela manutenção da entidade, quando não mediu esforços para a existência dela.

No Patronato Monte Libano, logo após deixar a Casa das Meninas, também foi um baluarte e seu trabalho ainda hoje lá se faz presente.

Dos mais antigos maçons da cidade, toda a sua vida é dedicada ao trabalho em prol dos mais humildes. Galgou na Maçonaria todos os postos importantes sendo detentor, lá, das maiores condecorações.

Sempre levou vida modesta, típica do cidadão cachoeirense, e graças à sua especial dedicação às causas dos mais humildes, granjeou o reconhecimento de todos os homens de bem de Cachoeiro que têm, nele e nas obras que pratica um exemplo a ser seguido por quem quer que queira servir à cidade e ao seu povo.

A indicação de seu nome, para ser homenageado por este Legislativo, talvez seja a melhor forma de se homenagear a todo cidadão comum de nossa terra, aquele cumpridor dos seus deveres de cidadão e de homem. Diria-se que é mais do que homenagear uma só pessoa: é homenagear toda uma coletividade.




JUSTIFICATIVA

O cidadão que se pretende homenagear, o Sr. Antonio Ricardo Lopes Picallo é antigo ferroviário e funcionário aposentado do Banco do Brasil, em Cachoeiro de Itapemirim.

Durante toda a sua vida só fez prestar grandes serviços à comunidade.

Foi, por anos e anos, Vice-Presidente Administrativo da Associação Atlética Banco do Brasil. Durante os últimos 30 anos, lá permaneceu e, pode-se dizer que toda a beleza lá existente foi plantada por suas mãos. Aquela obra, que é um cartão de visitas de Cachoeiro, principalmente no que se refere à área verde, foi toda adquirida e plantada por ele.

Juntamente com sua esposa e um grande número de abnegados, fundou a Casa das Meninas, hoje administrada pela Loja Maçônica Fraternidade Universal V, desta cidade. Por longos e longos anos foi o responsável pela manutenção da entidade, quando não mediu esforços para a existência dela.



No Patronato Monte Libano, logo após deixar a Casa das Meninas, também foi um baluarte e seu trabalho ainda hoje lá se faz presente.

Dos mais antigos maçons da cidade, toda a sua vida é dedicada ao trabalho em prol dos mais humildes. Galgou na Maçonaria todos os postos importantes sendo detentor, lá, das maiores condecorações.

Sempre levou vida modesta, típica do cidadão cachoeirense, e graças à sua especial dedicação às causas dos mais humildes, granjeou o reconhecimento de todos os homens de bem de Cachoeiro que têm, nele e nas obras que pratica um exemplo a ser seguido por quem quer que queira servir à cidade e ao seu povo.

A indicação de seu nome, para ser homenageado por este Legislativo, talvez seja a melhor forma de se homenagear a todo cidadão comum de nossa terra, aquele cumpridor dos seus deveres de cidadão e de homem. Diria-se que é mais do que homenagear uma só pessoa: é homenagear toda uma coletividade.



Nº	VEREADOR	SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	Pres	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X	
5	AVÍLIO MACHADO DA SILVA	Aus	
6	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	Aus	
7	ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
8	ELIMAR FERREIRA	X	
9	HIGNER MANSUR	X	
10	JATHIR GOMES MOREIRA	X	
11	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	Aus	
12	JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
13	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
14	LUCAS MOULAIS	X	
15	MAGNO PEREIRA MALTA	X	
16	MARIA BEATRIZ CORREIRA ALMEIDA DE SOUZA	X	
17	THEO DE SOUZA MOURA	X	
18	WALTER GOMES	X	
19	WILSON DILLEM DOS SANTOS	X	

FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO Nº : ~~Res. 00000~~ 002/94

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

Aprovado em 19 Discussão
por UNANIMIDADE

Data da Sessão

Presidente

OBSERVAÇÕES: